



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, MATEUS MORORÓ SÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, Art. 25 c/c com o inciso VI, Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO "CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) E GOVERNANÇA PÚBLICA", PROMOVIDO PELO INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA (ICECE) EM PARCERIA COM A EMPRESA ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA, em favor da empresa: INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA (ICECE), inscrito no CNPJ: 04.992.564/0001-09, localizado à Rua José Enaldo Maia, 340, Centro, Ibicuitinga – CE, CEP: 62.955-000, com valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, no município de Juazeiro do Norte-CE. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação

MIRAÍMA/CE, 08 de Agosto de 2022.

*Mateus Mororó Sá*  
**MATEUS MORORÓ SÁ**

Presidente da Comissão de Licitação